

Ofício nº 006/2026

Guaíba, 10 de junho de 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÍBA – COMUSA

Ào :
Presidente Observatório social do Brasil
Hilarion Freitas

Assunto: Resposta ao Ofício nº 003/2026

Prezado(a) Senhor(a),

O Conselho Municipal de Saúde de Guaíba – COMUSA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.210/1994, vem, respeitosamente, apresentar resposta ao Ofício nº 003/2026.

Inicialmente, registramos nossas desculpas pela demora no encaminhamento das informações solicitadas. O prazo decorreu da necessidade de consulta aos diversos setores e responsáveis envolvidos, a fim de garantir a prestação de informações precisas e atualizadas.

Em atenção aos questionamentos apresentados, informamos o que segue:

a) Composição atual do Conselho Municipal de Saúde de Guaíba (Gestão 2025/2026)

O COMUSA é composto por 24 (vinte e quatro) membros, entre titulares e suplentes, distribuídos de acordo com a legislação vigente e os princípios da participação social no Sistema Único de Saúde. Conforme portaria P O R T A R I A Nº 443/2026 de 10 de janeiro de 2026.



Diretoria

- Presidente: Claudia da Silva Santos
- Vice-Presidente: Patricia Guimarães Malanga
- 1ª Secretária: Márcia Porawski Schmidt
- 2ª Secretária: Sabrina Valerim Vilar

Representante da Gestão Municipal de Saúde

- Titular: Simone Dechuta Py (desde 2021)
- Suplente: Josias Scotto da Conceição (desde 2021)

Representantes Governamentais

- Titular: Nathalia Zorzo (desde 2021)
- Suplente: Eliane Margarete de Oliveira Ribeiro (desde 2021)

Representantes dos Profissionais da Saúde

- Titular: Ana Lídia Kaiser de Oliveira Piller (desde 2026)
- Suplente: Vago
- Titular: Patricia Guimarães Malanga (desde 2022)
- Suplente: Vago

Representantes dos Prestadores de Serviços

- Titular: Márcia Porawski Schmidt (desde 2021)
- Suplente: Sabrina Valerim Vilar (desde 2021)

Representantes dos Usuários do SUS

- Titular: Brenda Danielli Schneider Gelhardt (desde 2023)
- Suplente: Luiz Carlos Rocha Junior (desde 2023)

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- Titular: Simone Pilagatti (desde 2025)
- Suplente: Dulce Michaelson de Oliveira (desde 2026)

Representante do Sindicato dos Transportes Urbanos – SINPACEL

- Titular: Denise Vargas (desde 2025)
- Suplente: Walter Tomaz Fogaça de Oliveira (desde 2025)

Representante da ACIGUA

- Titular: Márcia Suzete Pires dos Santos (desde 2025)
- Suplente: Carolina Piardi Ricchetti (desde 2025)



Representantes da União das Associações de Moradores de Guaíba – UAMG

- Titular: Ediane dos Santos Fortes (desde 2025)
- Suplente: Sedenir José da Silva (desde 2025)

Representantes da Associação dos Portadores de Deficiência Física e Mental de Guaíba

- Titular: Felipe Pereira Mallmann (desde 2021)
- Suplente: Fábio Santiago Giribone Malcorra (desde 2026)

Representante dos Servidores Municipais de Guaíba

- Titular: Claudia da Silva Santos (desde 2021)
- Suplente: Louise Pereira da Rosa (desde 2026)

Informamos ainda que está em andamento o processo de indicação dos suplentes das cadeiras destinadas aos representantes dos Profissionais da Saúde, em razão de afastamentos ocorridos por motivos pessoais e/ou institucionais.

b) Existe cadeira cujo representante tenha faltado a mais de quatro reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas?

Não.

Até o presente momento, não houve registro de conselheiros que tenham ultrapassado o limite de faltas previsto nas normas regimentais.

Quando identificada eventual situação de descumprimento das obrigações regimentais, o Conselho entra em contato com a entidade responsável pela indicação do representante, solicitando as providências cabíveis, inclusive a substituição do conselheiro, quando necessário.

c) Existe plano de capacitação dos conselheiros?

Sim.

As capacitações destinadas aos conselheiros de saúde são promovidas regularmente pelo Conselho Estadual de Saúde e demais órgãos vinculados ao controle social do Sistema Único de Saúde, sendo divulgadas aos membros para participação.



d) Qual a data aproximada para a próxima seleção de membros?

A próxima eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde está prevista para ocorrer no mês de novembro de 2026, com início do mandato dos novos conselheiros em 1º de janeiro de 2027.

e) Existe integração com outros conselhos municipais para atuação conjunta em demandas relacionadas à saúde?

Sim.

O COMUSA participa de ações integradas e reuniões interconselhos quando convocado, mantendo diálogo institucional com diversos órgãos de controle social, dentre eles o Conselho Municipal do Idoso, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando o fortalecimento das políticas públicas e a articulação das demandas relacionadas à saúde.

3 - Qual a competência do COMUSA – poder/dever – em relação a este(s) contrato(s)?

O Conselho Municipal de Saúde de Gualba (COMUSA), na condição de órgão colegiado, permanente, deliberativo e fiscalizador do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, possui competência para acompanhar, avaliar, fiscalizar e deliberar sobre a execução das políticas públicas de saúde, inclusive no que se refere aos contratos, convênios e instrumentos congêneres celebrados pelo Poder Público Municipal para a prestação de serviços de saúde à população.

Nos termos da Lei Municipal nº 1.210/1994, da Lei Federal nº 8.142/1990 e das diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional de Saúde, compete ao COMUSA exercer o controle social sobre a aplicação dos recursos públicos destinados à saúde, acompanhar a execução das ações e serviços contratualizados e verificar a conformidade destes com as metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS.

Entretanto, não compete ao COMUSA a gestão direta, a execução contratual, a fiscalização administrativa ou a auditoria técnica dos contratos, atribuições estas que permanecem sob responsabilidade dos órgãos gestores e fiscalizadores competentes da Administração Pública Municipal. Sua atuação ocorre no âmbito do controle social,



mediante análise de relatórios, prestação de contas, informações fornecidas pela gestão municipal e demais instrumentos de monitoramento previstos na legislação.

9) Quais os meios e instrumentos que o COMUSA se vale para aferir os quantitativos e os qualitativos dos atendimentos informados como realizados pela AHVN?

Para o exercício de suas atribuições de controle social, o COMUSA utiliza os instrumentos legalmente disponibilizados pela gestão municipal e pelos órgãos integrantes do Sistema Único de Saúde, dentre os quais destacam-se os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), Relatórios Anuais de Gestão (RAG), Programação Anual de Saúde (PAS), Plano Municipal de Saúde, prestações de contas, demonstrativos financeiros, relatórios de produção assistencial, indicadores epidemiológicos e demais documentos técnicos apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Além disso, o Conselho pode solicitar esclarecimentos, documentos complementares e informações aos gestores responsáveis, bem como encaminhar questionamentos e recomendações quando identificadas inconsistências ou necessidade de aprofundamento da análise.

O COMUSA também possui representação junto à Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contratos (CAC), instância responsável pelo monitoramento dos contratos e metas pactuadas entre o poder público e os prestadores de serviços de saúde. A participação nessa comissão possibilita ao Conselho acompanhar os resultados apresentados, analisar indicadores de desempenho e exercer suas atribuições de controle social de forma mais efetiva.

Além disso, sempre que necessário, o COMUSA solicita informações, esclarecimentos e documentos complementares à Secretaria Municipal de Saúde e ao Grupo Hospitalar Vila Nova, sendo prontamente atendido pelos respectivos gestores, o que contribui para a transparência das ações e para o adequado acompanhamento da execução contratual.

Cumprе destacar que a aferição técnica, operacional e documental dos quantitativos e qualitativos dos atendimentos prestados pela Associação Hospitalar Vila Nova é atribuição dos órgãos de gestão, regulação, controle, avaliação e auditoria do SUS. Ao COMUSA cabe acompanhar, analisar e fiscalizar tais informações sob a perspectiva do controle social, emitindo recomendações e deliberações quando entender necessário, nos limites de sua competência legal.



Por fim, encaminhamos, em anexo, as respostas aos questionamentos constantes no Ofício encaminhado pelo Observatório Social, as quais foram elaboradas com base nas informações prestadas pelos gestores e responsáveis técnicos de cada setor competente da Administração Municipal e da Rede de Saúde de Guaíba.

O COMUSA reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e o fortalecimento do controle social, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se fizerem necessários, sempre no âmbito de suas atribuições legais e regimentais.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:
CLAUDIA DA SILVA SANTOS
570.644.820-53
10/06/2026 16:03:31
Presidente do COMUSA | Gestão
2025-2026

Assinatura digital avançada.

Claudia Santos
Presidente COMUSA



Assinado eletronicamente por:
PATRICIA GUIMARAES MALANGA
788.815.369-00
10/06/2026 16:17:34

Assinatura digital avançada.

Patricia Malanga
Vice-Presidente COMUSA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 16:06-03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbb591694a825d>



Assinado eletronicamente por:
CLAUDIA DA SILVA SANTOS
570.644.820-53
10/06/2026 16:06:59
Presidente do COMUSA | Gestão
2025-2026

Assinatura digital avançada.